



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto N° 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 73804 de 12 de março de 1974
Praça Nossa Senhora Aparecida, 61 - CEP: 13880-000 I Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641 – 9300 - hospcar@uol.com.br

Anexo SES - GGCon
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - U.G.E.: 090196
Tipo (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DOS CONVENIENTES VISANDO PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NA REGIÃO DE, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OCORRER DESPESAS COM CUSTEIO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ENERGIA ELÉTRICA, OXIGÊNIO E TECIDO PARA ENXOVAL HOSPITALAR.

CONVÊNIO N° 000688/2022 TERMO ADITIVO N°
EXERCÍCIO: 2023 Data de assinatura: 27/06/2022 Data de vigência: 30/06/2023

BENEFICIÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 72.863.665/0001-30

ENDEREÇO e CEP: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA 13880-000

RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO: VALMIR COSTA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$.300.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS (2): Estadual

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	PARCIAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	01/12/2022	160408424	-	ELEKTRO REDES S.A.	ENERGIA	R\$ 9.812,19	11.901	19/01/2023
2	01/01/2023	163758875	-	ELEKTRO REDES S.A.	ENERGIA	R\$ 9.851,95	21.301	13/02/2023
3	01/02/2023	166678290	-	ELEKTRO REDES S.A.	ENERGIA	R\$ 9.739,02	31.601	16/03/2023
4	15/03/2023	590	-	ETERNA TECIDOS E CONFECOES	ENXOVAL	R\$ 15.357,60	32.401	24/03/2023
5	24/03/2023	1701173	-	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTO	R\$ 1.730,16	41.201	12/04/2023
6	01/03/2023	170823699	PARCIAL	ELEKTRO REDES S.A.	ENERGIA	R\$ 5.672,74	42.401	24/04/2023

7	20/06/2023	238134	PARCIAL	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL	R\$ 1.557,73	62.701	27/06/2023
---	------------	--------	---------	---------------------------------	----------	--------------	--------	------------

	Receita de Aplicação Financeira	TOTAL	53.721,39
	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		875,64

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Prefeitura/Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Vargem Grande do Sul, 31 de Julho de 2023.

Responsável pela Elaboração: Paulo Otávio Martinez de Oliveira

Responsável pela Entidade: Valmir Costa

Assinatura: 
Nome: Paulo Otávio Martinez de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 446.246.748-55

Assinatura: 
Nome: Valmir Costa
Cargo: Interventor
CPF: 040.586.648-86

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas Fiscais e recibos

OBS.:
Órgão concessor: UGE - copiar do convênio
Tipo: Subvenção (quando for custeios) ou Auxílio (quando for investimentos)
Objeto: o mesmo descrito no Convênio/TA
Responsável: Prefeito/Provedor ou Presidente
Valor Total Recebido: por ano
Data: colocar em ordem cronológica por data de emissão do documento
Especificação: colocar o número da nota ou número de recibo - colocar PARCIAL e também anotar parcial no documento, descrevendo o valor pago
Natureza de despesa: colocar a mesma que consta no plano de trabalho (no campo - plano de aplicação dos recursos financeiros)
Recetta de aplicação financeira: fazer planilha demonstrando mensalmente o valor apurado da aplicação - enviar junto com os extratos da aplicação
Enviar também por e-mail, ao DRS, esta planilha preenchida.